



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

Apresentação: 19/05/2025 11:15:54.297 - PL261424
EMC 1408/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1408/2025

EMENDA Nº ____ / 2025

Emenda Modificativa ao PNE, referente à Estratégia 14.2 do Anexo do Projeto de Lei.

Art.1º. A **Estratégia 14.2 ao Objetivo 14** do Anexo do Projeto de Lei passa a ter a seguinte redação:

“Estratégia 14.2. Fortalecer as ações de regulação e supervisão, **tendo como referência os Princípios de Abidjan**, por meio do aperfeiçoamento **legal e** normativo e da ampliação da capacidade institucional, considerados a diversidade dos cursos, as características das áreas de conhecimento, as exigências formativas para o graduado, o perfil das instituições e as modalidades de oferta – presencial e ensino a distância –, com o objetivo de induzir a melhoria da qualidade dos cursos de graduação, inclusive com o estabelecimento de parâmetros de qualidade para a oferta do ensino a distância.”



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251387876600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim



* C D 2 5 1 3 8 7 8 7 6 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

A mudança proposta no texto, ao incorporar explicitamente os Princípios de Abidjan como referência para a regulação e supervisão da educação superior, fortalece o alinhamento do Brasil com os marcos internacionais de direitos humanos na educação. Como demonstram as referências, esses princípios - reconhecidos por instâncias como ONU, UNESCO e sistemas regionais de direitos humanos - oferecem diretrizes claras para equilibrar a atuação estatal e privada, garantindo que a expansão da educação superior preserve o caráter público e a qualidade educacional como direitos fundamentais. Esta alteração qualifica a estratégia ao vincular o aperfeiçoamento normativo nacional a parâmetros internacionalmente validados para a proteção do direito à educação contra a mercantilização.

<https://www.abidjanprinciples.org/>

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÔAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, 16 de Maio de 2025

Deputada Sâmia Bomfim

PSOL/SP

Apresentação: 19/05/2025 11:15:54.297 - PL261424

EMC 1408/2025 PL261424 => PL2614/2024

EMC n.1408/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251387876600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim



* C D 2 5 1 3 8 7 8 7 6 6 0 0 *